

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025

Objeto: Contratação de seguro total dos veículos adaptados em escritório móvel, tipo “VAN” os quais serão utilizados nos programas itinerantes da DPE-PR.

Local da sessão: www.gov.br/compras - UASG: 929443 - PE 90005/2025.

Acolhimento das propostas: Início: 24/01/2025; Fim: Horário de abertura da sessão.

Abertura da sessão pública: 10/02/2025, às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br e <https://www.gov.br/pncp/>.

RESOLUÇÃO DPG Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente defensora pública
para cobertura de função administrativa*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por acumulação de função administrativa, prevista no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 006/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Flávia Palazzi Ferreira e o contido no Protocolo SEI! n.º 25.0.000000463-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **MARIANA MANTOVANI MONTEIRO**, sem prejuízo de suas funções junto à Assessoria Especial do Gabinete para Mutirões de Atendimento, de 27 a 31 de janeiro de 2025, para o cargo de Coordenação de Assessoria de Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 029/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Abertura de Crédito Suplementar



O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício 2024, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Tabela, com 05 linhas.

ANEXO I da Resolução DPG nº 029/2025
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do exercício anterior.
Registro SIAFIC: 2025FC000047
0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.40 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 1.330.000,00

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DICON/CCON/DPP Nº 001/2025

Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao ANALISTA DA DEFENSORIA infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Tabela com xx linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
TIAGO HERNANDES TONIN	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023 31/12/2023	a	27/01/2025	10/02/2025
		01/01/2024 31/12/2024	a	11/02/2025	14/02/2025

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com xx linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
TIAGO HERNANDES TONIN	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2023 31/12/2023	a	07/04/2025	21/04/2025
		01/01/2024 31/12/2024	a	22/04/2025	25/04/2025

Curitiba, 22 de fevereiro de 2025.

JEFERSON LUIZ WANDERLEY
Analista da Defensoria

PORTARIA 049/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a Defensora Pública do
Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de
3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a Defensora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARTINA REINIGER OLIVERO	DEFENSORA	13989452-9	27	17/02/2025 a 21/02/2025, 19/05/2025 a 23/05/2025, 21/07/2025 a 01/08/2025 e 01/09/2025 a 05/09/2025

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 050/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 135 de 22 de janeiro de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE	DEFENSOR	26.215.015-3	14	04/12/2024 a 17/12/2024

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA SIGLA DPP/UMU Nº 01/2025

Suspende as férias da servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da assessora de execução, TAYNARA ROCHA MARTINS, marcadas para o período de 03/02/2025 a 24/02/2025, 23/06/2025 a 07/07/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2025 a 31/12/2025, pelo motivo de conveniência do serviço, os quais serão remarcados em momento oportuno.

Cruzeiro do Oeste, 22 de janeiro de 2025.

MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ
Defensora Pública do Estado do Paraná

